



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Amarante**  
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73  
Av. Desembargador Amaral, nº 214,  
CEP: 64.400-000 Amarante-PI

**LEI LEGISLATIVA Nº 1183/2024, de 07 de fevereiro de 2024.**

*“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
AMARANTINA” A SRA. ARLINDA SOUSA  
LEITE NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE ESTADO DO PIAUÍ** faz saber a todos habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Amarante-PI, aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei legislativa.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, concede Título de Cidadã Amarantina a Sra. Arlinda Sousa Leite Nunes.

Art.2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante Piauí, 07 de fevereiro de 2024.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE** no diário no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34ª, §1, 1 da Lei Orgânica do Município.

**CUMpra-se**

CARLOS ROGERIO DE MACEDO:361646663  
68  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ROGERIO DE  
MACEDO:36164666368  
Dados: 2024.02.08 11:52:43  
-03'00'  
Ver. Carlos Rogério de Macedo  
Presidente